



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 021/2018.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 29 DE
MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

D E C R E T A :

CONSIDERANDO QUE, o dia 29 de março está no calendário de feriados católicos em que se antecipa à Páscoa;

CONSIDERANDO QUE, dificilmente se tem atendimentos na esfera administrativa, em feriados de longa duração como esse;

CONSIDERANDO QUE, o Município está em estado de Emergência e tem o interesse de poupar gastos;

CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

CONSIDERANDO QUE, as aulas não podem ser suspensas, já que o calendário escolar deve respeitar 200 (duzentos) dias letivos;

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 29 de março de 2018, em virtude do período de Semana Santa, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza pública; bem como os serviços na secretaria de educação e seus colégios.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 26 março de 2018.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica

Municipal no dia 26 / 03 / 2018.

GILSON FERREIRA DE MACEDO
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2017